

PROCESSO MS)  
**RELATOR : 019ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ MS**  
FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
INTERESSADO : Denunciante Pardal  
INTERESSADO : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
NOTICIADA : NAJLA MARIENNE SCHUCK MARIANO  
REPRESENTANTE : MIDIA A COMUNICACAO LTDA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL  
JUÍZO DA 019ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ MS  
NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE EM PROPAGANDA ELEITORAL nº 0600335-31.2024.6.12.0019  
PROCEDÊNCIA: CORONEL SAPUCAIA - MATO GROSSO DO SUL  
AUTOR: Denunciante Pardal  
NOTICIADA: NAJLA MARIENNE SCHUCK MARIANO  
Juíza Eleitoral: Dr.(a) THIELLY DIAS DE ALENCAR PITTHANI}}

DESPACHO

Vistos, etc.

Retifique-se a autuação processual para a classe de representação. Façam-se as alterações para a inclusão das partes.

Tendo em conta os fatos narrados na representação, que estão acompanhados de prova documental bastante acerca da irregularidade nos atos de propaganda, que foram realizados antes do prazo oportuno, acolho o requerimento ministerial para determinar a notificação da representada "Mídia A" para que, no prazo de 24h, retire as publicações eleitorais indicadas no respectivo anexo, impulsionadas em seus perfis do Facebook e do Instagram, e se abstenha de promover novos impulsionamentos.

Para o caso de descumprimento, fixo multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por dia de descumprimento, com fundamento nos arts. 41, § 2º da Lei nº 9.504/97, 6º, § 2º da Res. TSE n. 23.610/2019 e 54 da Res. TSE n. 23.608/2019.

Notifiquem-se as representadas, para, querendo, apresentarem defesa, na forma do art. 96, § 5º da Lei n. 9.504/1997 e art. 18 e seguintes da Res. TSE n. 23.608/2019.

CORONEL SAPUCAIA, MS, 16 de setembro de 2024.

Dr(a). THIELLY DIAS DE ALENCAR PITTHAN

Juiz(íza) da 019ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ MS

## **20ª ZONA ELEITORAL DE PORTO MURTINHO**

### **EDITAL Nº 29 - TRE/ZE020**

REUNIÃO COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO. ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024.

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Mateus da Silva Camelier, MM.º Juiz(a) Eleitoral desta 20ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente aos representantes da OAB e dos Partidos Políticos dos municípios que fazem parte da circunscrição eleitoral desta 20ª Zona Eleitoral de Porto Murtinho-MS, que será realizada no dia 18 de setembro de 2024, às 9h30, na sede da 20ª Zona Eleitoral, com endereço na Rua Coronel Ponce, 439, reunião com a COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO para

ajuste de procedimentos referentes ao transporte de eleitores nestas ELEIÇÕES MUNICIPAIS de 2024, a ser realizada no dia 6 de outubro próximo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no Cartório Eleitoral e publicado no Diário da Justiça Eleitoral - DJEMS. Dado e passado nesta cidade e comarca de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Oneide Kirsch, Chefe de Cartório, digitei e subscrevo.

ONEIDE KIRSCH

Chefe de Cartório da 20ª Zona Eleitoral

Assina por determinação do MM. Juiz Eleitoral

Portaria nº 12/2024.

## 21ª ZONA ELEITORAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

### LISTA DOS PARTIDOS, DAS FEDERAÇÕES, DAS COLIGAÇÕES PARTIDÁRIAS E DOS CANDIDATOS CONCORRENTES - ELEIÇÕES 2024

Tribunal Regional Eleitoral /MS

Lista dos Partidos, das Federações, das Coligações Partidárias e dos Candidatos Concorrentes

Eleições Municipais 2024 - 1º TURNO

Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO

Cargo em disputa: Prefeito/Vice-prefeito

Lista de Partidos e Coligações Partidárias (ordem alfabética)

RIO VERDE COM A FORÇA DO POVO (MDB / PODE / SOLIDARIEDADE / Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV))

UM NOVO TEMPO PARA RIO VERDE (REPUBLICANOS / PP / PL / UNIÃO / PSD / Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA))

NÚMERO	PARTIDO	NOME DO CANDIDATO	VICE-PREFEITO
11	PP	RÉUS FORNARI (RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI)	Vice-prefeito: JORGINHO (JORGE LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS)
15	MDB	ZICO DO RODEIO (RIOVALDO PIRES MARTINS)	Vice-prefeito: LUCIANO FERRONATO (LUCIANO FERRONATO)

Cargo em disputa: Vereador

Lista de Partidos e Coligações Partidárias (ordem alfabética)

Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (101-PT/PC do B/PV)

Federação PSDB CIDADANIA (100-PSDB/CIDADANIA)

Movimento Democrático Brasileiro (15-MDB)

PROGRESSISTAS (11-PP)

Partido Liberal (22-PL)

Partido Social Democrático (55-PSD)

Podemos (20-PODE)

REPUBLICANOS (10-REPUBLICANOS)

Solidariedade (77-SOLIDARIEDADE)

União Brasil (44-UNIÃO)

NÚMERO	PARTIDO	NOME DO CANDIDATO
44111	UNIÃO	ADÃO FACÃO
44111	UNIÃO	ADÃO PEREIRA DE CARVALHO
15333	MDB	ADRIANO CELULARES